



Handwritten initials in blue ink, including a large 'G' and 'B' and a signature.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

ATA Nº 4

-----Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Redondo e Sala de Reuniões da Assembleia Municipal, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, sendo esta composta ainda pelo Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, na qualidade de primeiro Secretário, e pelo Senhor Domingos Alberto Saraiva Boavida, na qualidade de Segundo Secretário. -----

-----Eram vinte horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Redondo, Alfredo Falamino Barroso, deu início aos trabalhos da sessão. -----

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Alfredo Falamino Barroso (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Nelson Manuel Cardoso Batista (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Domingos Alberto Saraiva Boavida (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Maria Gabriela Sapateiro Oliveira Jacinto Oliveira (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Vergílio Fernando Frade Ambrósio (CDU-PCP/PEV); Daniel José Chambel Cachopas (Partido Socialista); José Maria dos Remédios Fernandes (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Vânia Solange França Neto (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); João Gonçalo Morais Tristão (Partido Social Democrata); Joaquim António Mendes Correia (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Manuel José Barro Branco Marouvas (Partido Socialista); Maria Emília Correia Gato Serranito (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Caetano Venâncio Gato Carriço (CDU-PCP/PEV); António Manuel Figueira da Silva



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

(Movimento Independente ao Concelho de Redondo); António Joaquim Siquenique Carriço (Presidente da Junta de Freguesia de Redondo - Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Francisco Ramalho Batista Claré (Presidente da Junta de Freguesia de Montoito - Movimento Independente ao Concelho de Redondo); justificou a falta a D. Rute Marina Carvalho Neves (Partido Socialista).

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Mendes Portel, e os Senhores Vereadores Luis Fernando Gomes Faleiro, Armindo Manuel Beira Ramalhosa e David Manuel Palma Grave. -----

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia: -----

1. Informações;
2. Apreciação da informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a atividade do Município;
3. Informação sobre a situação financeira do Município;
4. Relatório Semestral de Informação Financeira;
5. Informação de compromissos plurianuais assumidos;
6. TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem;
7. Fixação de Taxa de Derrama para 2015;
8. Participação Variável no IRS – Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares;
9. Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2015;
10. Proposta de Recrutamento excecional;
11. Alteração do PDM do Concelho de Redondo.



G  
AB

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### Apreciação e votação da ata nº 3/2014

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, pôs à apreciação dos membros presentes a ata da sessão de 25 de junho de 2014, procedeu-se de seguida à aprovação da referida ata.

-----A ata acima referida foi aprovada por maioria e em minuta com a abstenção, por não presença, do membro Caetano Venâncio Gato Carriço e restantes votos a favor. ----

### Intervenções

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio. -----

-----O membro Vergílio Ambrósio começou por falar da situação financeira da Junta de Freguesia de Montoito, continua a ser uma preocupação, pergunta se a Câmara não poderá auxiliar financeiramente a Junta de Freguesia de Montoito, uma vez que continuam apenas a arrecadar dinheiro que só chega para os salários, uma alternativa poderia ser a compra dos estaleiros que a Câmara utiliza em Montoito e que são propriedade da Junta, apresenta novamente esta proposta, à semelhança do que, segundo consta, a Câmara vai adquirir o edifício da Casa do Povo de Redondo, de modo a injetar dinheiro uma vez que também eles estão em rotura financeira.

Consultou o site da Câmara, como faz habitualmente, e verificou que havia fotos da distribuição e entrega do material escolar ao primeiro ciclo, onde verificou que apenas estava presente o executivo em funções a tempo inteiro, considera que os outros dois vereadores também deviam ter estado presentes, uma vez que o executivo é composto



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

por cinco elementos e a aprovação foi tomada por unanimidade, considera que nestes atos formais deviam estar presentes os cinco membros do executivo.

Atualmente tem-se deslocado com mais regularidade ao Redondo e vai deambulando pela Vila, que tem espaços muito bonitos, um dos quais está retratado, com azulejos, no serviço de finanças de Redondo, que é a Igreja de São Pedro, património que visitou e verificou que a partir do meio da escada quando se sobe, está um pouco mal tratada, com ar de abandono, considera que devia ser um espaço tratado, porque é a boa imagem que atrai os turistas; a Igreja de Nossa Senhora da Saúde, mais parece um armazém, a igreja de Nossa Senhora da Cabeça também está com ar abandonado e a igreja de Santo António, que é da responsabilidade da Câmara, também está fechada, o que leva a crer que está abandonada, considera que a Assembleia Municipal devia propor à Câmara que tentasse estabelecer um protocolo com a paróquia, de modo a serem tratados estes monumentos e a estarem abertos para atraírem turistas e poder dar a conhecer todo o seu património arquitetónico.

No espaço do antigo Centro de Saúde, a torre de menagem tem afixado um horário de funcionamento, mas afinal não está aberta no horário afixado, mas é também um monumento importante para se dar a conhecer e ser visitado. Ainda na Zona Envolvente ao Castelo, encontrou uma quantidade de pedras, distribuídas em cima de paletes que por muito significado que possam ter, assim como estão não dão um ar muito digno. Ainda na mesma zona, quando se deslocou ao Museu do Barro, verificou que há muito pouco sinalética a indicar o museu, o mesmo acontece com o museu o vinho, não há muita sinalética.



Handwritten initials in blue ink, possibly 'BB' or similar, located in the top right corner of the page.

## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

Perguntou qual a regularidade com que se faz a recolha do lixo em Montoito, e como se processa a lavagem dos contentores e da zona envolvente aos contentores, porque dá ideia que a higiene não abunda.

Uma outra ideia que a CDU quer apresentar ou propor, é, face à comemoração do I Centenário da I Guerra Mundial, que a Câmara faça um memorial alusivo aos combatentes de Redondo que participaram na I Guerra Mundial. Tomou algumas diligências junto do Arquivo Histórico Militar e uma das últimas cartas que recebeu informa que, eventualmente, terão participado na I Guerra Mundial, 176 combatentes do Concelho de Redondo, dos quais já conseguiu recolher uma série de nomes e que poderá facultar. Considera que seria muito importante a construção de um memorial, a CDU apresentou a seguinte proposta:

*“Na evocação dos 100 anos do início da Grande Guerra faça construir um Memorial Evocativo da Participação de Redondense na 1ª Guerra Mundial.*

*No dia 28 de julho deste ano cumpriu-se um século do início da I Guerra Mundial.*

*Uma guerra que ficou conhecida apenas pela designação de Grande Guerra – até que 25 anos mais tarde o capitalismo europeu desencadeou um segundo grande conflito bélico, de ainda maiores proporções.*

*A Grande Guerra foi o reflexo das rivalidades inter-imperialistas entre as maiores potências do seu tempo. Travou-se sobretudo no teatro europeu e alterou profundamente o mapa político, levando à derrocada de quatro grandes impérios, que haviam marcado o mundo durante décadas, ou mesmo séculos: o império Austro-Húngaro, o Império Czarista na Rússia, o Império Alemão, criado após a reunificação da Alemanha em 1871, e o Império Otomano.*



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

*A I Guerra Mundial foi uma enorme carnificina que durou mais de quatro anos. Embora as estimativas difiram, o número total de mortos, civis e militares, terá rondado os 20 milhões. As potências em confronto eram quase todas europeias “cristãs”, “civilizadas”: de um lado a Inglaterra, a França, a Rússia czarista e, mais tarde, os EUA (e também a jovem República portuguesa); do outro lado a Alemanha, o Império Austro-Húngaro e o Império Otomano.*

*As décadas que antecederam a guerra foram assinaladas por enormes avanços no plano científico, industrial e cultural. Mas tudo isso também significou que as máquinas de guerra se tornaram mais devastadoras, com consequências mais mortíferas para os povos.*

*As décadas que antecederam a guerra foram assinaladas por enormes avanços no plano científico, industrial e cultural. Mas tudo isso também significou que as máquinas de guerra se tornaram mais devastadoras, com consequências mais mortíferas para os povos.*

*Um ainda jovem Winston Churchill descreveu a barbárie da I Guerra Mundial nos seguintes termos: “diferiu de todas as guerras modernas na total falta de escrúpulos com que foi travada. Todos os horrores de todos os tempos foram reunidos, e não apenas o exército, mas povos inteiros, foram neles lançados. (...) Todas as infâmias contra a Humanidade ou o Direito Internacional eram retribuídas com represálias numa escala frequentemente maior e de mais longa duração. Nenhuma trégua ou conversação mitigava o conflito dos exércitos. Os feridos morriam entre as linhas: os mortos desfaziavam-se nos solos. Navios mercantes e navios neutrais e navios hospital eram afundados nos mares e todos quantos estavam a bordo eram abandonados à sua sorte, ou mortos enquanto nadavam. Fizeram-se todos os esforços para submeter*



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

*nações inteiras pela fome, sem preocupação de idade ou sexo. Cidades e monumentos eram destroçados pela artilharia. Bombas foram lançadas a partir do ar de forma indiscriminada. Gases tóxicos, sob muitas formas, sufocavam ou queimavam os soldados. Fogo ilíquido era atirado sobre os seus corpos". O imperialismo estreava o pleno poderio da sua moderna máquina bélica.*

*É nesta Guerra que Portugal participa e para onde manda os seus soldados, nos quais se incorporam homens do concelho de Redondo, de todas as suas localidades e nas mais variadas frentes de batalha."*

Em relação à toponímia das ruas do Freixo, Foros e Vinhas, considera que haverá nomes de pessoas importantes que poderiam ser atribuídos a essas ruas em vez de se atribuírem números de ruas.

Apresentou, em nome da CDU, a seguinte declaração de solidariedade:

Os eleitos da CDU, na Assembleia Municipal de Redondo, estão solidários e darão todo o apoio aos trabalhadores autárquicos na defesa da manutenção das 35h semanais e dos ACEP's assinados pelos sindicatos.

A prometida intervenção do Secretário de Estado é considerada pelos eleitos da CDU, uma intervenção grosseira e abusiva na área da competência dos executivos camarários e com muito prejuízo para os direitos dos trabalhadores.

Por último, fala de um certo burburinho, em termos de admissão dos professores que asseguram as AEC's, o concurso foi publicitado, mas os critérios e a valoração dos critérios não se encontra publicado. Considera que não é pelo facto de não ter havido reclamações, que, se forem detetadas algumas irregularidades ou contrariedades, não se possa rever o processo. Isto não tem nada a ver com a categoria profissional das pessoas



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

colocadas, tal como não considera que seja um favor por terem pertencido às listas do MICRE, mas eventualmente há necessidade de rever o concurso e talvez chamar as pessoas para concorrerem todas em pé de igualdade.

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. -----

----- O membro Gonçalo Morais, começou por dizer que o PSD se congratula com a proposta da CDU em fazer um memorial de homenagem aos combatentes de Redondo na I Grande Guerra, considera importante essa homenagem à Paz, não tinha conhecimento que tivessem sido tantos participantes, mas se assim é seria muito importante. -----

A questão da toponímia já teve oportunidade de manifestar a sua opinião sobre o assunto e a sua proposta foi no sentido de, na zona das Vinhas, fossem dados nomes de castas às Ruas, uma vez que é uma zona rica em castas, considera que ficava bem.

A título de informação quer salientar o facto da taxa de execução do QREN, a nível nacional, estar nos 82% sendo a melhor taxa de execução de toda a União Europeia. O que significa que o dinheiro entrou na economia, não foi do Orçamento de Estado, foi de Bruxelas e isto é importante para o país, além disso, também é importante, porque ao ser executado o QREN o dinheiro não é devolvido a Bruxelas. -----

Tendo em conta o novo Quadro Comunitário, aparentemente vai ter outro tipo de filosofia, nomeadamente no que diz respeito a infraestruturas e obras, tem receio que a Câmara já não seja capaz de fazer a condução de rede de distribuição de água na Vila de Redondo. Aparentemente é uma obra necessária, têm-se visto os recursos humanos da



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Câmara incansáveis na tentativa de reparação das condutas, mas rapidamente a rotura aparece outra vez, há dois sítios críticos, a pergunta é se a Câmara tem intenção de resolver a situação e onde é que vai recorrer a financiamento, se está à espera do Quadro Comunitário. Pergunta ainda, se a obra que envolve a Área de Reabilitação Urbana está relacionada com esta situação, se prevê esta intervenção, não lhe parece uma vez que os dois pontos críticos estão fora da ARU aprovada. -----

Para terminar, na última sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara deu conta que no FAM estaria prevista a comparticipação de 70% por parte das Câmaras e 30% por parte do Estado, informou que, posteriormente a essa intervenção do Senhor Presidente saiu a Lei nº 53/2014 que define as taxas de 50% para as Câmaras e 50% para o Estado. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu a palavra ao membro Cetano Carriço. -----

----- O membro Caetano Carriço começou a sua intervenção dizendo que sabe que vai ser criticado, como tem acontecido ultimamente, os membros do MICRE considerarem que as propostas da CDU não têm cabimento, considera que os membros do MICRE deviam ser mais interventivos. -----

Disse que na Rua do Lagar há sinal de estacionamento proibido a partir do meio da rua, ultimamente, os carros que lá estacionam aparecem multados, uma vez que as pessoas não tem estacionamentos suficientes, pergunta se não há possibilidade daquele sinal ser retirado. -----



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

Há cerca de 4/5 anos, noutra mandato, numa sessão da Assembleia falou sobre as WC's públicas, que não tinham luz, na altura foi-lhe respondido que partiam as lâmpadas, ainda nunca viu lâmpadas partidas mas as wc's públicas continuam sem luz, considera que são sanitários públicos e que devem ter iluminação. -----

Informou que algumas pessoas no Freixo se queixam de falta de pressão na água, na sua casa acontece o mesmo, a água tem pouca pressão, já houve quem se dirigisse à Câmara a apresentar essa questão, pede que seja analisada. -----

Disse que ultimamente alguns habitantes da zona do centro da Vila estão indignados porque a Câmara no passado sábado pôs uma cola para afugentar os pombos e têm-se visto por aí pombos mortos e outros com cola nas asas e patas.

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu a palavra ao membro Manuel Marouvas. -----

----- O membro Manuel Marouvas informou que na Rua Engenheiro Duarte Pacheco se encontram umas grades que foram colocadas junto ao esgoto na enchente da última trovoada, pergunta quando serão retiradas. Disse ainda que, na sua opinião, a enchente se deveu ao facto da grande quantidade de folhagem das árvores que cai para cima dos telhados, há uns anos atrás, quando andavam a cortar as árvores falou do assunto numa sessão da Assembleia, que da maneira que estavam a cortar as árvores ia fazê-las crescer muito e foi o que aconteceu, deviam ser cortadas por cima para não subirem tanto. Foi o crescimento das árvores que deu origem ao excesso de folhagem nos esgotos e provocou a enchente. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

----- Não havendo mais pedidos de intervenção o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, cumprimentou todos os presentes, registou as considerações e passou a responder às questões colocadas. -----

Relativamente às questões do membro Vergílio Ambrósio, informou que mesmo que a Câmara adquira o espaço onde está instalado o estaleiro em Montoito, isso não vai resolver a situação financeira, poderá ser uma forma de suavizar, mas não resolve, não é uma questão que a Câmara exclua, mas essa proposta tem que ser discutida entre o executivo da Junta de Freguesia e a Câmara, até à data ainda ninguém apresentou essa proposta, está prevista uma reunião entre a Câmara e o executivo da Junta de Freguesia que só ainda não aconteceu por indisponibilidade de alguns membros do executivo da Junta, esse poderá ser um dos assuntos a discutir na reunião. A referência feita à situação da Casa do Povo de Redondo, o que o membro Vergílio sabe com certeza é tudo oficioso, porque não há nada oficial, até porque a direção da Casa do Povo estava demissionária e a nova foi eleita recentemente, não tendo a Câmara, até à data, conhecimento da sua composição. Neste caso, a maior preocupação da Câmara foi o encerramento da farmácia, porque a direção que estava em funções não teve o cuidado que devia ter tido, que era antes de pedir o encerramento ao Infarmed, devia ter comunicado à Câmara que o ia fazer e certamente que o Presidente da Câmara não teria levado tantas horas ao telefone a tentar encontrar respostas para a situação, sem o conseguir. O que verificou foi um descartar de responsabilidades e de fechar de portas,



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

desde a Associação Nacional de Farmácias, ARS até ao Infarmed, ninguém dá respostas, nem assume responsabilidades. -----

A questão da entrega do material escolar, foi feita como era habitual, mas não vê qualquer inconveniente que os restantes membros estejam presentes, até porque tem sido essa a sua postura, a de envolver todo o executivo nas atividades. -----

Em relação às igrejas, no que diz respeito à Igreja de S. Pedro fica registada a intervenção, pode informar que, por norma, a Câmara tem o cuidado de manter aquele espaço limpo, porque é um local muito visitado e com uma vista maravilhosa sobre a Vila de Redondo, nesta altura é natural ter ervas, mas normalmente há um certo cuidado na limpeza. -----

A Igreja de Nossa Senhora da Saúde sabe que há um acordo entre a paróquia e uma associação do Concelho, para fazer naquele espaço a recolha de papel para o banco alimentar, daí resultar aquele aspeto umas vezes mais arrumado outras menos, mas é essa a finalidade. -----

Em relação às Igrejas estarem abertas, o Senhor Presidente também tem essa opinião, o Concelho de Redondo é das regiões do Alentejo que mais Igrejas tem e concorda que devam estar abertas, já tem discutido o assunto com o pároco, da parte dele também há essa vontade, está sensibilizado para que as Igrejas, pelo menos no período de verão estejam abertas, ainda não foi possível, mas talvez até ao próximo verão se consiga encontrar uma solução, de modo a poderem ser visitadas e observado todo o património. A situação das pedras acumuladas em cima de paletes junto ao Castelo, informou que o arqueólogo da Câmara está a catalogar todas as pedras, eram pedras de uma Capela que estava armazenada na Herdade da Candeeira e o Senhor Rafael Morais Cardoso quando vendeu a Herdade ofereceu essas pedras à paróquia, o pároco pediu ao Senhor



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

Presidente da Câmara se a Câmara disponibilizava os técnicos para identificar as pedras e proceder à montagem do Altar-mor, dos Arcos e Janelas, no espaço que foi recuperado junto à Torre de Menagem, é isso que está a ser feito, estão ali cinco camiões de pedras, provenientes de uma capela que veio de Évora há cerca de 100 anos e que ficou armazenada na Herdade da Candeeira, leva algum tempo mas tudo se está a fazer para dentro em breve estarem as peças montadas e visitáveis. -----

A identificação do Museu, concorda que há falta de informação, mas vai ser melhorada. A recolha do lixo em Montoito, é feita com a regularidade habitual, a lavagem dos contentores foi feita três vezes no período de verão. -----

Em relação à proposta de um memorial dos 100 anos da I Grande Guerra, é uma questão a ser analisada, agradece a recolha efetuada, é sempre importante ter estes dados.

A questão da toponímia, como já referiu numa outra sessão, as placas são da responsabilidade da Junta de Freguesia e apenas servem para solucionar um problema com que se deparava constantemente o INEM, havia muitas dificuldades nas identificações dos montes e por isso foi encontrada esta solução provisória, certamente que a Câmara irá atribuir outra designação às ruas, mas é um processo mais demorado, que leva algum tempo e por isso deu-se andamento a esta situação provisória. Concorda com a proposta do membro Gonçalo Morais, de atribuir nomes de castas, uma vez que é uma zona com muitas vinhas e rica de castas, já tinha sido pensada para a Quinta da Faia, por estar perto da Adega, mas depois optou-se por PALOP's. -----

A questão das AEC's já foi levantada na reunião de Câmara, pode informar que o concurso foi aberto por deliberação da Câmara, tal como a nomeação do júri. O júri organiza todo o procedimento, sabe que houve muitos candidatos e como em todos os concursos, há um período de esclarecimentos e posteriormente, após a ordenação das



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

listas, há um período destinado a reclamações. Nem durante um período, nem no outro, não houve qualquer pedido de esclarecimentos ou reclamações, logo, parte do princípio que está tudo explícito e que não houve dúvidas por parte dos candidatos, tudo decorreu com total normalidade e transparência. -----

Relativamente à intervenção do membro Gonçalo Morais, congratula-se pela taxa de execução dos fundos comunitários, só tem pena que a Câmara ainda não tenha recebido os mais de 900.000€ que tem a receber. -----

Em relação à rede de águas e aos rebentamentos, há dois fenómenos que contribuem para as sucessivas roturas nesta altura, são as primeiras chuvas que tornam os solos mais frágeis e a diminuição do consumo, como o depósito está sempre à mesma cota, a redução do consumo faz aumentar a pressão nas condutas, estando os terrenos encharcados, a conduta rebenta. -----

Na empreitada de requalificação da ARU, está prevista a substituição da conduta nas ruas José Luis Tavares, Rua Manuel Joaquim da Silva, Largo 25 de Abril e Praça da República, em toda esta zona vai ser substituída. Na Rua da Faia e Rua João Anastácio da Rosa, que é onde está a rebentar constantemente, está fora desta empreitada, no entanto, cerca de 80% já deve estar em PVC, porque quando há uma rotura, a substituição / reparação, faz-se até à anterior que já está em PVC, acaba por se ir substituindo. -----

A Câmara vai procurando soluções para a substituição da conduta, é uma obra que só se pode candidatar se for enquadrada numa requalificação, será uma intervenção que tem que ser feita desde a Adega, onde há uma válvula de seccionamento, até à Boavista, tem que ser muito bem analisada, mas tem que ser feita. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

A questão do FAM, como referiu a lei que fixou a taxa dos 50% Câmaras 50% Estado foi posterior à intervenção. O que está agora definido para o Concelho de Redondo é participar com uma verba de 52.000€ / ano durante sete anos. -----

Respondendo às questões do membro Caetano Carriço, considera que as multas na Rua do Lagar, à semelhança do que acontece noutros locais, é que se passou do 8 ao 80, em que antes havia estacionamento em tudo quanto era sítio e não se atuava, agora há um excesso de zelo e multa-se tudo, já falou com o Comandante da GNR a dar a sua opinião, considera que tem que haver alguma tolerância, o comandante ficou sensibilizado. -----

A questão das luzes dos sanitários públicos, de vez em quando são revistas, vai mandar ver. -----

A pouca pressão de água no Freixo, já foi assunto falado na reunião de Câmara, nem o Presidente nem o Vereador Portel tinham conhecimento e não se justifica, uma vez que os cortes de água na vila não interferem com o abastecimento do Freixo, o Freixo tem um depósito próprio, a situação está a ser analisada. -----

Nunca é demais referir que os funcionários da Câmara tudo têm feito para que estes períodos de falta de água sejam o mais reduzidos possível. Há roturas às 08h da manhã, mas também há à meia-noite, às 2h ou às 3h da manhã, surgem a qualquer hora, e os funcionários em 15/20 minutos estão no local da rotura e a água está fechada. -----

É de louvar o empenho da parte dos funcionários da Câmara que deve ser enaltecido, não só por quem tem responsabilidade política mas também pela população em geral, porque só com este empenho e esta dedicação é que o transtorno não é tão grave, é graças à disponibilidade dos canalizadores. -----



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

A questão dos pombos, o que foi aplicado não é uma cola e não é para os matar, é um repelente, porque não é agradável para quem vai ao edifício da Câmara ter que o encontrar como estava, a entrada e todo o edifício ao redor, apesar de ser constantemente lavado. Agora mudaram-se para a cobertura e aí afetam menos. -----

A questão das grades, colocada pelo membro Manuel Marouvas, vai mandar retirar, não tinha conhecimento que lá estavam. O corte das árvores foi feito por quem faz as podas, o Senhor Presidente parte do principio que quem faz o serviço sabe o que está a fazer, para além disso o serviço é acompanhado por uma arquiteta paisagista. -----

### ORDEM DE TRABALHOS

#### INFORMAÇÕES

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu conta da correspondência entrada na Assembleia Municipal. -----

#### **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA, EMANADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO**

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Caetano Carriço. -----

----- O membro Caetano Carriço perguntou para quando está prevista a pintura da Estrada do Freixo, considera que é uma das estradas com mais movimento no Concelho e a pintura faz muita falta, principalmente no cruzamento com os camiões. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Manuel Marouvas. -----

----- O membro Manuel Marouvas perguntou qual a razão por que a piscina coberta encerra às segundas-feiras, por que existe lista de espera, se o número de utentes por turma é o adequado ou se é em excesso e por que razão não há um período de utilização livre. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Daniel Cachopas. -----

----- O membro Daniel Cachopas perguntou relativamente às bolsas de estudo, se foram publicitadas apenas no site da Câmara ou também nos locais próprios. Sabe que já houve algumas queixas sobre a alínea que estipula que não tem direito à bolsa se já usufruir de outra bolsa de estudo, tal como tinha sido discutido na sessão em que o normativo foi apresentado. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, informou que já está a decorrer o procedimento de abertura de concurso para pintura de todas as estradas do Concelho, à exceção da de Santa Susana e incluído a Vila de Redondo. -----



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

Em relação à piscina coberta disse que é essencial o encerramento à segunda-feira para permitir que seja feita uma limpeza mais profunda, não há lista de espera, as turmas estão dimensionadas e feitas de acordo com a informação dos técnicos, a questão do tempo livre, ainda houve durante alguns anos, mas terminou porque não era utilizado. Considera essencial a limpeza que é feita na segunda-feira, uma vez que a piscina tem um único tanque onde funciona desde a reabilitação, natação, hidroginástica, adultos, seniores, crianças e bebés. A Câmara já foi acusada doutras vezes porque a temperatura da água está baixa, chegou a estar a 31º, mas o que está legislado é que nas piscinas com um único tanque, a temperatura não pode ultrapassar os 28º, porque se for superior dá origem à propagação de bactérias, foi essa a razão de se baixar a temperatura da água. Relativamente às bolsas de estudo, para além da publicitação nos locais públicos do costume, foram enviados editais para as Juntas de Freguesia e escolas. O normativo tem sempre o por base o rendimento per-capita, se o aluno recebe outra bolsa, o caso tem que ser analisado e essa análise tem sempre por base o valor per-capita. -----

### **INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, apresentando, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º e nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, a informação financeira do Município de Redondo. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação financeira apresentada.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

### **RELATÓRIO SEMESTRAL DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA**

Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, apresentando, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º e nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013 o relatório semestral de informação financeira. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. -----

----- O membro Gonçalo Morais interveio para elogiar o trabalho apresentado, considera que ajuda muito a decifrar alguns números da atividade da Câmara, é um documento muito importante que é agora apresentado à Assembleia. -----

Não pode deixar de evidenciar as chamadas de atenção feitas pela ROC, neste caso são feitas do ponto de vista financeiro, mas as mesmas já têm sido feitas pelos membros da Assembleia em termos políticos, nomeadamente no que diz respeito às taxas de execução que são baixas, considera isto uma forma de aviso à Câmara.

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio. -----

----- O membro Vergílio Ambrósio, considera que seria importante estar presente algum representante do ROC ou da divisão financeira, para poder elucidar algumas dúvidas. Felicita a Câmara pelo facto de não ter pagamentos em atraso, nesta altura, isto é um dado muito importante. Considera, no entanto, que nalguns pontos o relatório está um pouco baralhado, essencialmente no que se refere às faturas de água, não é esclarecedora do que se anula ou do que deve ser anulado, quer a página 4 quer a página



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

16, referente a este assunto, foi feito um “*copy past*”, contem erros e está confusa, não é esclarecedora. -----

No que se refere às Águas do Centro Alentejo, verifica-se que há uma quebra na cotação das ações e que a Câmara, tem prejuízo com esta opção pela qual enveredou. -----

Não entende por que razão, segundo a ROC, as faturas não são registadas atempadamente, tal como não compreende por que não foi feita a inventariação dos bens em armazém em 2013. Refere também que há dois anos sem apuramento relativamente a matérias subsidiárias e de consumo. -----

Nas conclusões, no ponto 4, para além de mais erros, refere que as receitas não são registadas no mês em que são arrecadadas, não percebe porquê. No ponto 5, a questão da reconciliação bancária, como há muita coisa em que o relatório está confuso, também aqui não dá para perceber em que é que está em falta a reconciliação bancária. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Manuel Marouvas. -----

----- O membro Manuel Marouvas, disse que parte do que tinha para apontar já foi falado, no entanto, salienta que é importante o acesso a este documento, porque aqui vêm relatadas todas as recomendações de vários assuntos já falados na Assembleia Municipal por vários membros. Considera que a Câmara deve ter em conta principalmente as conclusões e recomendações. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Caetano Carriço. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

----- O membro Caetano Carriço, solicitou informação relativamente ao consumo do gasóleo da Assembleia Municipal registado no relatório e perguntou a que se refere a rubrica “outros”. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que “outros” na Assembleia Municipal é a rubrica por onde são pagas as senhas de presença. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, informou que este é um documento onde está retratada toda a atividade da Câmara, os técnicos deslocaram-se à Câmara duas vezes, no entanto os serviços já detetaram alguns erros no relatório e já foi solicitada a retificação. É um documento essencialmente técnico. Todos os gastos estão aqui contabilizados. É evidente que a Câmara vai ter em atenção as recomendações e o Senhor Presidente irá acompanhar de perto, junto dos serviços, de modo a garantir que se dá cumprimento. No entanto salienta, que, nas conclusões não são feitas apenas recomendações, também é referido que se deve dar continuidade, melhorar e implementar, o que significa que muita coisa está já a ser feita, mas reconhece que se pode sempre melhorar. -----

**INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS**

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu conta da informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira sobre os compromissos plurianuais assumidos, que de seguida se transcreve: -----

*“Considerando que:*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

- A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- Que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- Tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada em 26 dezembro, despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;

*Termos em que somos a informar que:*

- No período transcorrido entre a última Assembleia Municipal realizada em 25 de junho e aquela que está agendada para o dia 29 de setembro, ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

Listagem dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização genérica para dispensa de parecer prévio vinculativo					
FORNECEDOR	DESIGNAÇÃO	DATA DO CONTRATO / ADJUDICAÇÃO	COMPROMISSO ANO 2014	COMPROMISSO ANO 2015	COMPROMISSO ANO 2016



Handwritten initials and marks in blue ink.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.,	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS	30-06-2014	3.125,00 €	7.500,00 €	4.375,00 €
PT - COMUNICAÇÕES, S.A.,	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES FIXAS IP	30-06-2014	6.250,00 €	15.000,00 €	11.875,00 €
MANUEL PEDRO DE SOUSA & FILHOS, LDA.,	EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE REDONDO - UNIDADE DE INTERVENÇÃO C - 1ª FASE	30-06-2014	341.986,45 €	170.993,23€	
CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.,	FORNECIMENTO DE 42 TONELADAS DE EMULSÃO ECR-1 EMBIDONADO	02-09-2014	6.213,70 €	12.686,30 €	
BARROSO & FILHOS, LDA,	FORNECIMENTO DE BENS ALIMENTARES (PAPOS-SECOS)	04-09-2014	1.441,97 €	2.944,03 €	
COOPERATIVA DE CONSUMO RAINHA DE SALVAÇÃO - POPULAR REDONDO CRL	FORNECIMENTO DE BENS ALIMENTARES PARA OS CENTROS ESCOLARES DE REDONDO E MONTOITO	11-09-2014	2.344,51 €	4.786,72 €	
AVILUDO - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	FORNECIMENTO DE BENS ALIMENTARES (CARNE/PEIXE)	18-09-2014	2.160,10 €	3.660,99 €	
MARIA LUISA FERNANDES BATISTA QUITÉRIO	SERVIÇOS DE CONSULTADORIA JURÍDICA	25/06/2014	14.177,46€	14.177,46€	
ADELAIDE MARIA SANTOS MARQUES DO MONTE	SERVIÇOS DE ANIMADORA CULTURAL	25/06/2014	3.900,00€	3.900,00€	
PATRICIA DA COSTA MONTEIRO	SEVIÇOS DE PSICOLOGIA	13/08/2014	4.800,00€	9.600,00€	



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

ANDRÉ MANUEL ROQUES DE CARVALHO REBOCHO	SERVIÇOS DE SOM E IMAGEM	10/09/2014	3.320,00€	6.640,00€	
NELSON RODRIGO GOMES CONTENDA	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS DO CONCELHO DE REDONDO	10/09/2014	1.950,00€	5.850,00€	
BERNARDO JOAQUIM CABRAL CARTACHO	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS DO CONCELHO DE REDONDO	10/09/2014	1.950,00€	5.850,00€	
JOSÉ JOAQUIM SANTOS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS DO CONCELHO DE REDONDO	10/09/2014	1.950,00€	5.850,00€	
ARCANGELA CECÍLIA RODRIGUES MESTRE	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS DO CONCELHO DE REDONDO	10/09/2014	1.950,00€	5.850,00€	
ARMANDA MARIA MATEUS RIBEIRO PISTOLA	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS DO CONCELHO DE REDONDO	10/09/2014	1.950,00€	5.850,00€	
LUZIA MARIA MARGALHA DUQUE	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS DO CONCELHO DE REDONDO	10/09/2014	1.950,00€	5.850,00€	

*Temos a propor;*

*Conhecimento dos compromissos plurianuais já arrogados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 25 de junho, último e a agendada para o corrente mês de setembro;*

*Submeter a presente deliberação para conhecimento da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.”*

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

### **TMDP – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

Foi presente a proposta referente à taxa de TMDP - taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2015. -----

*“A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, estabelece no n.º 2 do seu artigo 106.º que “os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a qual obedece aos seguintes princípios: -----*

*A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----*

*O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %. -----*

*A cobrança da TMDP pela autarquia seria mais um encargo que recairia sobre as famílias do concelho e que somaria aos encargos que sobre elas já recaem; -----*

*Compete à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor. -----*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

*Pelo exposto, somos a propor que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e ao abrigo da competência conferida a este órgão pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município opte por não cobrar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) no ano de 2015.” -----*

A presente proposta foi aprovada em reunião de Câmara, pelo que se submete à aprovação da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a isenção da taxa municipal dos direitos de passagem. -----

**FIXAÇÃO DE TAXA DE DERRAMA PARA 2015**

Foi presente a seguinte proposta para lançamento de Derrama para o ano de 2015:

*“Considerando o teor do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que prescreve que: “Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”;*

*Considerando o teor do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais,*



*[Handwritten signatures in blue ink]*

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

*que prescreve que: “A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€.”;*

*Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:*

- a) Câmara Municipal propõe a isenção do imposto de Derrama a todas as entidades com domicílio no Concelho de Redondo.*
- b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*
- c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de Dezembro de 2014, em ordem ao preceituado no n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.*

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a isenção da taxa de Derrama para o ano de 2015, bem como submeter a presente deliberação a aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a isenção da taxa de derrama. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

## **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES**

Foi presente a proposta referente à percentagem de participação variável no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, que de seguida se transcreve:

*“Considerando o teor da alínea c) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais: “Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculados sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.”;*

*Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:*

- a) Para cumprimento do n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, se aprove uma percentagem de participação variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;*
- b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo;*
- c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a percentagem de participação variável no IRS seja comunicada por via eletrónica por esta Câmara Municipal à Direção Geral de Impostos até ao dia 31 de dezembro de 2014, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 26.º da referida Lei.”*

----- A presente proposta foi aprovada por maioria e em minuta em reunião de Câmara pelo que se submete à apreciação da Assembleia Municipal. -----



Handwritten initials in blue ink, possibly 'GAB' or similar, located in the top right corner of the page.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

----- O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, informou que se mantém a taxa que tem sido praticada nos últimos anos. -----

----- O Membro Caetano Carriço interveio para perguntar se este era o primeiro ano que este assunto vinha à Assembleia Municipal, uma vez que não encontrou nas atas dos anos anteriores. Perguntou ainda se 5% era taxa única ou taxa máxima. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que a legislação foi alterada e só agora tem que haver aprovação da Assembleia. A taxa é até 5%, mas a Câmara sempre aplicou esta taxa. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Gonçalo Morais. -----

----- O membro Gonçalo Morais perguntou qual o significado que estes 5% têm na esfera jurídica dos cidadãos, se vão pagar mais por isso ou não e se há alguma contrapartida para o Estado. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, informou que não agrava o desconto de IRS dos trabalhadores, este valor é retirado do que já é descontado, é daí que saem 5% para a Câmara, são retirados do Estado, sem qualquer contrapartida. -----

O Senhor Presidente informou qual a receita de IRS que a Câmara obteve nos últimos quatro anos. -----



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos membros Vergílio Ambrósio, Daniel Cachopas, Manuel Marouvas e Caetano Carriço, voto de abstenção do membro Gonçalo Morais e restantes votos a favor, aprovar uma percentagem variável no IRS correspondente a 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio no Concelho de Redondo. -----

#### **Declaração de voto da CDU**

*O decréscimo da receita de IRS nos últimos anos, de 150 mil euros em 2010 para 113 mil euros, previstos para o ano de 2014, merecia uma análise mais cuidada por parte da maioria MICRE do executivo camarário bem como desta assembleia.*

*Um decréscimo tão acentuado é um indicador que merece grande preocupação e de onde se pode tirar as seguintes conclusões:*

*Salários mais baixos;*

*Cidadãos com salários mais elevados que abandonam o concelho;*

*Menos descontos efetuados.*

*Com esta proposta, a maioria MICRE não contraria as políticas, tantas vezes criticadas, do governo, que, tem asfixiado a economia dos portugueses e os seus orçamentos familiares.*

*A boa gestão de que tanto se orgulham, pelos vistos, só é possível com muitos recursos, mas na opinião dos eleitos da CDU essa gestão também tem que ser feita quando os recursos são menores.*

*É possível reduzir impostos, bastando para isso reduzir em despesas desnecessárias como por exemplo, o tão falado veículo do Presidente da Assembleia, que custa aos*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

*cofres da Câmara cerca de 13 ml euros ano, o equivalente a mais de meia décima de IRS cobrado aos munícipes de Redondo.*

*O Município de Redondo tem todas as condições para poder isentar os seus munícipes deste imposto. Perante a proposta de 5% de taxa variável de IRS, proposto pela maioria MICRE, os eleitos da CDU votam contra. -----*

### **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2015**

Foi presente a Proposta, referente à fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI), para o ano de 2015. -----

*“Considerando que:*

*Nos termos do n.º 4 e das alíneas b) e c) do n.º 1, todos do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo citado diploma legal, “Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1”, isto é, fixam a taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos e prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI;*

*Assim, relativamente à taxa sobre prédios urbanos deverá ter como limites mínimos e máximos 0,5% e 0,8%, respetivamente, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redação dada pela Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro;*

*E relativamente à taxa sobre prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI refere-se que, os prédios urbanos novos e os que forem transmitidos no domínio da vigência do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis serão objeto de avaliação com bases nas novas regras e deverão passar a ser tributados com uma taxa entre 0,3% e 0,5%, de*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

*acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redação dada pela Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro;*

*Somos a propor ao Executivo Municipal:*

*a) Em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nas alíneas b) e c) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante o ano económico-financeiro de 2014, em:*

*- 0,80 %, para os prédios urbanos;*

*- 0,45%, para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).*

*b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

*c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação do valor das taxas do IMI incidente sobre os referidos prédios para vigorarem no ano de 2014, seja comunicada à Direcção-Geral dos Impostos, até ao dia 30 de novembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro.”*

Na sequência da aprovação em reunião de Câmara, a fixação da taxa do IMI é submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----



Handwritten initials in blue ink, including a large 'S' and 'AB'.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

----- O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, informou que mantém a proposta com a taxa aprovada no ano anterior, uma vez que se verificou a redução da receita, mesmo com a avaliação patrimonial. A vontade dos eleitos do MICRE é diminuir e até isentar, logo que isso seja possível, mas não lhe parece que seja esta a melhor altura, aguarda uma evolução no sentido de poder proporcionar essa diminuição ou isenção. Há que aguardar que a economia melhore e que as receitas que a Câmara vê reduzir todos os meses se mantenham estáveis e pelo menos semelhantes ao que eram há alguns anos atrás. -----

As receitas próprias também vêm reduzindo constantemente e daí só se poder apresentar esta proposta, na esperança de que, no próximo ano possa ser revista e se possa baixar, isto, se houver condições financeiras e que não comprometam o futuro da Câmara nos próximos anos, para que não se passe pelas mesmas aflições que outros Municípios estão a passar, inclusivamente pondo em causa o pagamento dos vencimentos dos trabalhadores. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Vergílio Ambrósio. -----

----- O membro Vergílio Ambrósio considera que o Senhor Presidente da Câmara está a misturar a má gestão autárquica que aconteceu em muitos municípios, para serem os municípios a pagar essa má gestão. -----

Ao ler a proposta do IMI detetou logo ao início que está ferida de erro, ao referir a alínea b) do nº 1 do artigo 112º do CIMI, esta alínea foi revogada em dezembro de



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

2013. De seguida quando se propõe 0,8% para prédios urbanos não avaliados, quanto muito poderá ser para os prédios rústicos, uma vez que a Troika reavaliou todos os prédios em 2013. Detetado este erro jurídico no início da informação, não considera legal avançar para a discussão desta proposta. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Caetano Carriço. -----

----- O membro Caetano Carriço, interveio para lembrar que o Senhor Presidente da Câmara, no ano anterior disse que baixar a taxa seria pôr em risco a solidariedade com cantinas e outros apoios sociais, a opinião da CDU é que se for este o lema não vai haver nunca a possibilidade de baixar esta taxa. Considera que é de louvar a saúde financeira da Câmara, mas tem que se olhar às dificuldades que as pessoas estão a viver com tantos impostos, a Câmara poderia baixar um pouco esta taxa. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao membro Manuel Marouvas. -----

----- O membro Manuel Marouvas disse que, neste momento, não se vai designar a falar sobre o assunto, dada a chamada de atenção do membro Vergílio, considera que se existe uma alínea que foi revogada o assunto não deve ser discutido. -----



C.B.  
A.B.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, disse que os 0,8% para prédios não avaliados têm que constar, porque independentemente de os prédios terem sido todos avaliados, pode haver pagamentos em atraso. A informação do Serviço de Finanças é que os prédios estão todos avaliados, havendo apenas alguns casos em análise. -----

Quanto à alínea estar revogada ou não, não faz ideia, uma vez que os documentos são feitos pelos técnicos dos serviços. -----

Quanto à questão colocada pelo Senhor Caetano Carriço, é realmente tendo por base esta solidariedade que falou, que foram aprovados os normativos referentes à tarifa social da água, a questão da entrega dos manuais escolares, para além do valor atribuído aos alunos do 1º e 2º escalão, isto vai muito além do que a Câmara está obrigada por lei, porque o que a lei obriga, porque o valor a que a lei obriga não chegava nem para pagar os manuais escolares, é aqui que entra a solidariedade social, são estes tipos de apoio que mostram a preocupação da Câmara com aqueles que mais necessitam. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos membros Vergílio Ambrósio, Daniel Cachopas, Manuel Marouvas, Caetano Carriço e Gonçalo Morais, determinar a fixação dos valores do IMI durante o ano de 2015 em 0,8% para os prédios urbanos e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. -----



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

#### **Declaração de voto da CDU**

Apenas com uma proposta de 0,3% para os prédios urbanos avaliados, a CDU e os seus eleitos votariam favoravelmente. -----

A boa saúde financeira da Câmara de Redondo permite que esses valores de IMI sejam possíveis de aplicar. A receita de IMI em 2012 foi de cerca de 375 mil euros. Em 2013, fruto da imposição da TROIKA estrangeira, os prédios urbanos foram avaliados e a receita de IMI disparou para cerca de 534 mil euros, ou seja, houve uma receita adicional de um ano para o outro de cerca de 159 mil euros. Para 2014 prevê-se uma receita ligeiramente abaixo desse valor. -----

No entender da CDU, a redução da taxa de IMI dos prédios urbanos avaliados para 0,3%, fará com que a receita de IMI seja na ordem dos 300 mil euros, muito semelhante à receita deste imposto no ano de 2012, possível de suportar se se cortar em despesas desnecessárias, tantas vezes já enumeradas pelos eleitos da CDU. Só com esta proposta de redução a Câmara de Redondo se demarca das políticas de direita do governo e da TROIKA. -----

Em 2015 teremos novamente “Ruas Floridas”, e será mais uma vez a população de Redondo a contribuir diretamente com o seu trabalho gratuito, para o desenvolvimento económico e promoção do concelho. Esta seria a forma mais justa de premiar os munícipes do nosso Concelho, prémio que lhes tem sido negado há já alguns anos.

Perante a proposta apresentada os votos dos eleitos da CDU são contra. -----

#### **Declaração de voto do membro Gonçalo Morais**

De certa forma compreende alguma justificação da Câmara em relação ao seu financiamento, mas considera que tem que se ter um certo equilíbrio e nesse sentido,



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'C' and 'AB'.

## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

absteve-se na questão do IRS, porque uma boa parte da população não paga IRS e portanto não é afetada por esta deliberação, mas também é verdade que muito boa parte dos cidadãos não pagam IMI porque não têm casa própria, mas o IMI tem atratividade que o Concelho precisa, precisa atrair pessoas de fora, jovens que queiram ficar e nesse sentido era importante dar um incentivo através do IMI, é essa a razão do seu voto. Não se podem prejudicar as finanças da Câmara mas tem que haver um equilíbrio. -----

#### **Declaração de voto do Senhor Presidente da Assembleia Municipal**

Ainda bem que o Município de Redondo consegue ter esta aprovação de impostos, numa situação de equilíbrio e não numa situação de brutal aumento de impostos que tanto nos tem castigado. -----

#### **PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCECIONAL**

Foi presente a Proposta, referente ao Procedimento Concursal de Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Publicas – Autorização para o Recrutamento Excecional. -----

*“Considerando que:*

*O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho determina nos artigos 28.º a 30.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições estabelecidas da Lei 35/2014 são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal);*

*O disposto no artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 (OE 2014), dispõe no seu n.º 1 que as autarquias*



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

*locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, salvo em situações excecionais devidamente fundamentadas;*

*Nos termos do n.º 2 do citado artigo, a abertura de procedimentos concursais só pode ser autorizada pelo órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, e desde que se verifiquem cumulativamente o requisito enunciado nas alíneas a) e b) do referido n.º 2 e nas alíneas b), d) e e) do n.º 2 do artigo 48º da LOE-2014, ou seja:*

- i. Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no sector de atividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia;*
- ii. Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;*
- iii. Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial;*
- iv. Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;*



Handwritten initials and a signature in blue ink, including a large 'B' and a signature above it.

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

- v. *Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima estabelecida, tendo em vista o cumprimento do PAEF, considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior;*

*Nos termos do n.º 8 do artigo 64.º da LOE 2014, esta disposição tem carácter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias. Os requisitos a que se fez referência nos pontos anteriores encontram-se cumulativamente preenchidos, conforme se demonstrará de seguida:*

*Considerando que:*

- i. *Os requisitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º da LOE 2014, a operacionalização dos serviços impõe a existência de recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público;*
- ii. *São urgentes as contratações abaixo mencionadas;*
- iii. *Sendo certo que os recursos humanos devem garantir a eficácia e eficiência do serviço, é inegável concluir que, sendo as mesmas as competências e atribuições dos municípios, a evolução registada traduz uma carência significativa de recursos, em especial em determinados setores de atividade de natureza operacional, pondo em causa o estrito cumprimento das obrigações de prestação de serviço público a que os mesmos estão vinculados;*
- iv. *Relativamente ao requisito da alínea b) do n.º 2 do artigo 64.º da LOE 2014, os encargos com os recrutamentos em causa estão contemplados no Orçamento deste Município para 2014;*
- v. *No que respeita ao requisito da alínea b) do n.º 2 do art.º48.º da LOE 2014, verifica-se, face à experiência adquirida no âmbito de anteriores procedimentos*



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

*concurtais, que, na maioria dos casos, não é possível a ocupação dos postos de trabalho por aplicação e cumprimento do disposto no art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, ou seja mediante o recrutamento restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituído por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de requalificação. Considera-se, pois, inevitável o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público, mediante procedimento único por razões, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos, e, bem assim, numa lógica de contenção da despesa, até porque, a admissibilidade deste procedimento não invalida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais. Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Redondo, que satisfaçam estas necessidades e que se encontra suspensa a consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), estabelecida no artigo 16.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro;*

- vi. *A demonstração do cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos no artigo 78.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, encontram-se integralmente cumpridos, sendo que os dados devem ser enviados à DGAL até ao dia 10 do mês seguinte ao trimestre, e ou/semestre a que se reportam. Os últimos dados, relativos ao 4º trimestre e ao 2º semestre, de 2013, foram enviados à DGAL em 03.janeiro.2014;*



G  
B

MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

- vii. *Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, evolução do n.º de trabalhadores, de acordo com o Balanço Social e de acordo com o último reporte enviado à DGAL:*



*Relativamente à redução de trabalhadores para o ano 2014, que de acordo com o OE/14 é de 2%, informa-se que podemos desde já contabilizar 7 saídas: 4 contratos a termo resolutivo certo, 1 rescisão por mútuo acordo e 2 aposentações;*

*Face ao exposto e de acordo com o mapa de pessoal do ano 2014, aprovado pela Assembleia Municipal em 26 de dezembro de 2013, sob proposta da Camara Municipal e de acordo com os conteúdos/funções aí descritos propõe-se que o executivo delibere em conformidade com o n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro:*

- i. *Aprovar o recrutamento excecional para os lugares previstos no Mapa de Pessoal, abaixo descritos;*



MUNICIPIO DE REDONDO

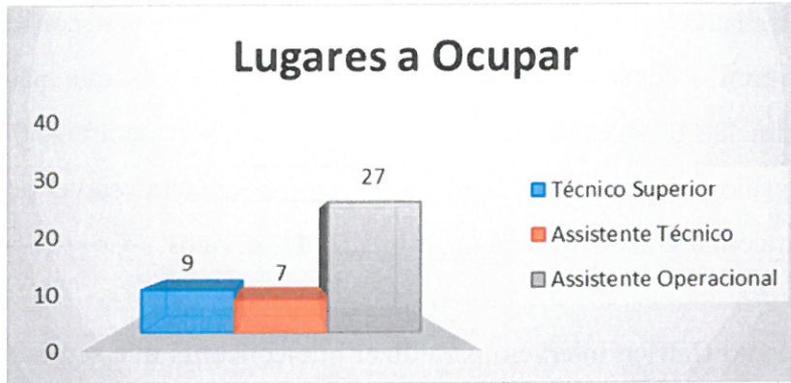
Assembleia Municipal

<i>Concurso</i>	<i>Nº Lugares</i>	<i>Categoria</i>	<i>Área</i>
<i>A</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior / Direito</i>	<i>Jurista</i>
<i>B</i>	<i>2</i>	<i>Tec. Superior / Engenharia Civil</i>	<i>Engenharia Civil</i>
<i>C</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior / Gestão de Empresas</i>	<i>Controle de Obras Ad. Direta; Controle Receita e Despesa</i>
<i>D</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior / Ação Social</i>	<i>Gabinete de Ação Social</i>
<i>E</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior / Economia</i>	<i>GADE/Fundos Comunitários</i>
<i>F</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior / Psicologia</i>	<i>Acompanhamento crianças em risco/1º ciclo</i>
<i>G</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior / Desporto</i>	<i>Desporto</i>
<i>H</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior / Ad. Publica</i>	<i>Controle da Receita e Despesa</i>
<i>I</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Museus</i>
<i>J</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Biblioteca/Catálogo</i>
<i>L</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Tec. Som</i>
<i>M</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Multimédia</i>
<i>N</i>	<i>2</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Museu Barro</i>
<i>O</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Desporto</i>
<i>P</i>	<i>3</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Pedreiro</i>
<i>Q</i>	<i>9</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Cantoneiro de limpeza</i>
<i>R</i>	<i>4</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Cabouqueiros</i>
<i>S</i>	<i>6</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Acompanhamento crianças escola/centro Lúdico</i>
<i>T</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Caiador</i>
<i>U</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Calceteiro</i>
<i>V</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Centro Lúdico Parque Escolar/Montoito</i>
<i>X</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Cozinha/Parque Escolar Montoito</i>
<i>Z</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Jardineiro</i>



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal



- ii. *Que, caso a presente proposta mereça aprovação por parte do Executivo Municipal, a mesma seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal, no sentido de autorizar a abertura dos respetivos procedimentos concursais, conforme estipulado no n.º2 do artigo 64.º da Lei n.º83/2013 de 31 de dezembro.*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da proposta ora formulada e submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, esclareceu que este ponto está relacionado com o mapa de pessoal aprovado no ano transato. Foram criadas várias vagas, tendo em conta a quantidade de prestadores de serviço que a Câmara tem neste momento, vai ao encontro do que era expetável, com o objetivo de uma redução significativa dos prestadores de serviço. Abre-se concurso para recrutamento de pessoal em 23 áreas, num total de 43 vagas. Há um mapa



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

representativo dos trabalhadores do município e como a Câmara tem conseguido a redução de acordo com a legislação, sem recorrer a outros meios que não seja a aposentação, só assim lhe é permitido abrir concurso. De acordo com a legislação a Câmara, tendo cumprido este requisito e tendo uma saúde financeira estável pode abrir concursos e terminar com a grande maioria de prestação de serviços. -----

----- O membro Caetano Carriço interveio para dizer que concorda que se acabe com o trabalho precário, não podendo deixar de elogiar a Câmara neste aspeto, porque é das poucas que o faz. Relativamente à vaga para técnico de som, na sua ideia refere-se ao trabalhador que neste momento é o “encarregado”, se assim for, está em desacordo, uma vez que foi nomeado encarregado. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, informou que não há qualquer despacho seu de nomeação de encarregado. Para além disso, este concurso é público, é para redução das prestações de serviço, não é para o prestador A, B ou C, o objetivo é reduzir as prestações de serviço. São concursos externos, públicos, em que qualquer pessoa pode concorrer e, reafirma, o objetivo é reduzir as prestações de serviço. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o recrutamento excecional para os lugares propostos.

### **ALTERAÇÃO DO PDM DO CONCELHO DE REDONDO**

Presente o processo de alteração do PDM do Concelho de Redondo, cuja elaboração foi aprovada na reunião de Câmara realizada a 25/06/2014. Tendo sido recebido o parecer



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

favorável da conferência de serviços, CCDRA, à alteração proposta, decorrido o prazo de 30 dias para discussão pública, durante o qual não surgiram quaisquer pedido de esclarecimento, dúvidas, reclamações ou sugestões, tendo a referida alteração sido aprovada em reunião de Câmara, submete-se a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, informou que, tal como já foi referido, as alterações propostas são a eliminação da variante que, se fazia sentido em 1995, hoje o problema de fluidez do trânsito pesado está resolvido através da circular e é a alteração do índice de construção em espaço rural. Esta alteração surge devido a alguma procura de construção no Concelho de alguma industria, nomeadamente adegas e o índice de construção atual estava a ser um impedimento. ----

----- O membro Manuel Marouvas interveio para dizer que não concorda com a eliminação da variante sem que seja apresentada outra alternativa para os camiões TIR chegarem à Zona Industrial. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto informou que a variante foi uma imposição da Direção de Estradas aquando da elaboração do PDM, concorda que a Zona industrial precisa de um melhor acesso, mas desde que a Zona Industrial existe que os camiões TIR conseguem lá chegar e circular. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do membro Manuel Marouvas e restantes votos a favor, aprovar a alteração ao PDM como proposto.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

#### **Declaração de voto do membro Manuel Marouvas**

Só poderia votar a favor se lhe apresentassem uma alternativa viável para a rede viária da Zona Industrial, quem quer indústrias em condições tem que ter rede viária em condições. -----

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, lembrou que este espaço é destinado a colocar questões à Assembleia ou ao Presidente da Câmara e que podem ou não ser respondidas na sessão, tem um período máximo de cinco minutos por munícipe e não é para intervenções. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra à D. Maria José Falé Dias Correia. -----

-----A D. Maria José Falé Dias Correia, interveio para perguntar se é feita alguma coisa relativamente ao material que é roubado nas Ruas Floridas, como se pretende evitar o roubo e se o material que sobra é inventariado. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Isidoro Almeida. -----

----- O Senhor Isidoro Almeida interveio para dizer que não concorda que a recolha do papel para o banco alimentar seja feito na Igreja de Nossa Senhora da Saúde, porque dá mau aspeto, poderia ser feito nas antigas instalações que sempre serviram para as festas e que o edifício é propriedade da Cruz Vermelha, a Cruz Vermelha está interessada em



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

resolver o problema do imóvel, pergunta se a Câmara também terá interesse em resolver esse problema. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto. -----

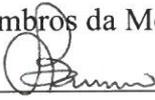
----- O Senhor Presidente da Câmara registou as intervenções e informou a D. Maria José Correia que não há necessidade de ser a Câmara a criar normas para material roubado, uma vez que roubar é crime e é penalizado por lei. O material que sobra é aproveitado e muito é reutilizado, o papel é inventariado. -----

Relativamente ao imóvel propriedade da Cruz Vermelha Portuguesa, respondendo ao Senhor Isidoro, disse que a Câmara tem demonstrado mais interesse na resolução do problema que a própria Cruz Vermelha, inclusivamente a Câmara propôs-se a ceder um lote da Zona Industrial de Redondo com projeto elaborado e não foi aceite a proposta.

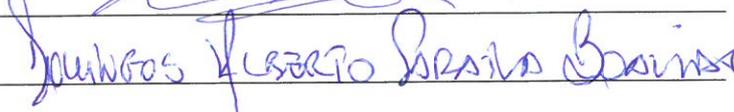
**ENCERRAMENTO**

-----Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e três horas, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Alfredo Falamino Barroso, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos. -----

-----E eu, Maria Arminda Barradas, Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. ----

O Presidente da Mesa,  \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário,  \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário,  \_\_\_\_\_

